



Que Deus
Ad

FREGUESIA DE AZINHAL **Junta de Freguesia**

Reunião Extraordinária realizada em 21 de Setembro de 2026

ATA Nº 12

Ao vigésimo primeiro dia do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e seis compareceram, a fim de reunir na sede da Freguesia, sita na rua de Santa Barbara, na aldeia do Azinhal: Ana Luísa Pereira da Palma como Presidente, Rui César Santos Alves como Secretário e Inês Pereira Guilherme como Tesoureira.-

-----ABERTURA-----

Verificada a existência de quórum, a Sra. Presidente em exercícios, declarou aberta a reunião, eram 12:30 horas.-----

PERIODO DA ORDEM DO DIA.-----

PONTO 1-Alteração Permutativa n.º 5 ao Orçamento.-----

Pela Presidente de Junta, foi apresentada a proposta da 5ª Alteração Permutativa ao Orçamento da despesa referente ao ano de 2026.-----
Foi explicado que esta alteração se trata de uma alteração permutativa, não envolvendo qualquer aumento do montante global da despesa, consistindo apenas na permuta de verbas entre diferentes rubricas orçamentais, conforme o resume abaixo:-----

Reforço de dotação (Aumento):-----

-Despesas de Correio, Rubrica 01.02.02.09.03: +500,00€;-----

Anulação de Dotação (Diminuição):-----

-Conservação de Bens, Rubrica 02.02.03: -500,00€.-----

Aprovado por unanimidade.-----

PONTO 2-Apreciação do Relatório Financeiro Trimestral.-----

Neste ponto da ordem de trabalhos a Senhora Presidente apresentou sucintamente aos restantes membros do Executivo, o Relatório Financeiro Trimestral, que se anexa à ata fazendo parte integrante, sendo o mesmo apreciado por todo o Executivo.-----

PONTO 3-Apreciação do Relatório de Atividades.-----

Neste ponto da ordem de trabalhos a Senhora Presidente apresentou sucintamente aos restantes membros do Executivo, o Relatório de Atividades,

que se anexa à ata fazendo parte integrante, sendo o mesmo apreciado por todo o Executivo.-----

-----ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

E, não havendo mais nada a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião às 13:00 Horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Rui César Santos Alves, Secretário desta Junta de Freguesia, a redigi e que depois de ser lida foi aprovada por unanimidade, com dois votos a favor, nos termos e para efeitos consignados nos n.º3 a 4 do artigo 57.º do RJAL.-----

A Presidente,

Que Luísa Pereira da Silva

O Secretário,

R. C. Santos

A Tesoureira,

Iris Guimaraes